



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 121 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES SEM
REMUNERAÇÃO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 99, Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO pelo período máximo de 02 (dois) anos, a contar de 15 de fevereiro de 2020, a servidor(a) **DANIELA KIPPER SANTIAGO**, Professora, matrícula 755/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de fevereiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/02/2020


Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de fevereiro de 2020